

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2972, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

Ementa: Desapropria lote de terra, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das

atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto

nº 2902, de 8 de junho de 1995, através do qual foi considerada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 25, situado na Rua Orlando Brandão, no Bairro Ano Bom, nesta cidade, de propriedade de de Onéida Leal de Souza e Outros, medindo 435,00m², destinada à execução de obras de contenção visando à segurança de transeuntes e a integridade do sistema viário daquele bairro.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 11/95, fica homologado o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para o mencionado lote de terra.

Art. 3º - As despesas decorrentes com esta Lei

correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,

esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de fevereiro de 1996

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Proc. nº 7.182/95-7
VHNG/SMG

*Arquivado
em 06.03.96
de 06.03.96
de 06.03.96*